



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR convocação de Assembleia do segmento técnico-administrativo em educação para escolha de representantes às vagas do Conselho do *Campus* Porto Alegre - IFRS, Edital nº 11/2020, em consonância com o § 6º, art. 6º do Regimento Interno dos *campi* do IFRS, aprovado pela Resolução nº 54/2017-CONSUP/IFRS.

§ 1º A assembleia ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020, às 14h.

§ 2º A convocação deverá ser enviada ao e-mail institucional dos servidores do segmento técnico-administrativo em educação, com prazo mínimo de 48h de antecedência.

§ 3º Não havendo candidatos eleitos na assembleia, ou caso o número de candidatos eleitos não preencha todas as vagas, deverá ser realizado sorteio a fim de completar as vagas remanescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.